

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2019 DA UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP**

A Presidenta do Conselho Universitário da **UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP**, mantida pela Associação de Ensino de Ribeirão Preto – AERP, no uso de suas atribuições, e atendendo à legislação vigente, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para o **2º Semestre de 2019**, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário conforme Resolução nº 03 de 05 de fevereiro de 2019.

### **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS**

- 1.** O Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e classificação dos candidatos à matrícula na Universidade de Ribeirão Preto e consiste na avaliação dos conhecimentos adquiridos no Ensino Médio.
- 2.** Os Processos Seletivos serão abertos a todos os que possuem certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, aos candidatos que estejam cursando o último ano do Ensino Médio com término anterior ao início das aulas na UNAERP e aos diplomados em curso superior.
- 3.** É obrigatória a apresentação, no dia da prova, da carteira de identidade (RG original ou carteira profissional) com foto atualizada e impressão digital.
- 4.** A Universidade de Ribeirão Preto reserva-se o direito de tomar qualquer medida que garanta a segurança de todas as etapas do processo de seleção, relativo ao ingresso e permanência do aluno na universidade.
  - § 1º.** Para os fins previstos no “caput”, a UNAERP se reserva o direito de identificar o candidato no dia da prova por todas as técnicas disponíveis, inclusive por papiloscopia e fotografia, visando conferência e confronto, que ocorrerão em até 01(um) ano após a prova do processo seletivo.
  - § 2º.** É obrigatória a permanência do candidato durante todo o período de aplicação da prova.
  - § 3º.** A participação no processo seletivo pressupõe o conhecimento e concordância do candidato com os citados métodos de identificação e conferência e, da mesma forma, a ciência de que a evidência de fraude ou irregularidade implicará a anulação do processo seletivo do candidato e cancelamento de todos os atos escolares, sendo que tal consequência não gera qualquer tipo de direito para o candidato infrator ou que se beneficiou com a ilicitude.
- 5.** Os candidatos em hipótese alguma poderão sair das salas portando o cartão de resposta e/ou folha de redação e não ter assinado a lista de presença, podendo sofrer a penalidade de anulação do processo seletivo.

## DA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

### Do período, Data, Horário.

6. Os processos seletivos serão realizados da seguinte maneira:

Tipo de Processo	Data da prova	Inscrições	Vagas
Tradicional	25 de maio de 2019	<ul style="list-style-type: none"> <li>Internet até 19/05/2019</li> <li>Campi Ribeirão Preto e Guarujá até 22/05/2019 (restrita ao local de realização da prova em Ribeirão ou Guarujá)</li> </ul>	100%
<b>Vagas Remanescentes</b>	2º Período 29/06/2019 Prova Presencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>De 17/06 à 26/06/2019</li> </ul>	Até o limite das vagas
	3º Período Análise pela nota do ENEM	<ul style="list-style-type: none"> <li>De 27/06 à 30/06/2019</li> </ul>	Até o limite das vagas
	4º Período 18/07/2019 Prova Presencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>De 01/07 à 15/07/2019</li> </ul>	Até o limite das vagas
	5º Período Análise pela nota do ENEM	<ul style="list-style-type: none"> <li>De 18/07 à 28/07/2019</li> </ul>	Até o limite das vagas
	6º Período 11/08/2019 Prova Presencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>De 29/07 à 07/08/2019</li> </ul>	Até o limite das vagas
	7º Período Análise pela nota do ENEM	<ul style="list-style-type: none"> <li>De 11/08 à 23/08/2019</li> </ul>	Até o limite das vagas

Tipo de Processo	Data da prova	Curso	Fechamento dos Portões *	Identificação	Horário da Prova	Total de Permanência na sala
Tradicional	25 de maio de 2019	Medicina	<b>12h45</b> (Horário de Brasília).	<b>13h às 14h</b> 1 hora de identificação	<b>14h às 18h</b> 4 horas de prova	Total de 5 horas
		Outros Cursos	<b>12h45</b> (Horário de Brasília).	-----	<b>13h às 17h</b> 4 horas de prova	Total de 4 horas
Vagas Remanescentes	Análise pela nota do ENEM	Outros Cursos	-----	-----	-----	-----
	Prova Presencial	Outros Cursos	<b>08h45</b> (Horário de Brasília).	-----	<b>09h às 13h</b> 4 horas de prova	Total de 4 horas

### DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES:

Tipo de Processo	Data da prova	Inscrições	Cursos	Valor
Tradicional	25 de maio de 2019	Inscrições e pagamentos até 05/05/2019	Medicina	RS 300,00
			Outros Cursos	R\$ 50,00
Tradicional	25 de maio de 2019	Inscrições a partir de 06/05/2019 até 19/05/2019	Medicina	R\$ 350,00
			Outros Cursos	R\$ 50,00

### Procedimentos de inscrição

- A taxa de inscrição deverá ser paga no setor financeiro da universidade, se a inscrição for feita na UNAERP. Caso a inscrição seja feita em assessorias estudantis ou cursinhos, o pagamento será no próprio local.
- **Inscrição via internet:** Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data do vencimento no boleto.

**Atenção:** A inscrição estará efetivada mediante o pagamento mais a entrega da ficha nos locais de inscrição. Somente o pagamento não efetiva a inscrição, exceto as inscrições realizadas pela internet.

Após a aprovação em um dos processos acima, o candidato deverá:

§ 1º. Para o curso de Relações Internacionais o aluno obrigatoriamente deverá comprovar proficiência em Língua Estrangeira sendo este requisito obrigatório conforme disposto no projeto pedagógico

a-) os estudantes deverão comprovar tal proficiência conforme regulamento disponível na secretaria do curso até sua conclusão, sendo este item obrigatório para obter o título de bacharel em relações internacionais.

7. A inscrição feita implicará para o candidato o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital e no Regimento e Estatuto da UNAERP, seja para efeitos contratuais ou legais.

### Observações

- O candidato deverá comparecer uma hora antes do início das provas;
- A permanência na sala de aula deverá ser de no mínimo uma hora, exceto para candidatos ao curso de Medicina, os quais só poderão deixar a sala de aula após as **5 horas de duração** do processo.
- A prova não poderá ser feita em hipótese alguma, em horários e/ou local diferentes para o Processo Seletivo, devido a convicção religiosa do candidato.

### Identificação do candidato

- É obrigatória a apresentação, no dia da prova, da carteira de identidade (RG original ou carteira profissional com foto e impressão digital).
- Candidato estrangeiro deverá apresentar passaporte/Visto com validade atualizada.
- A Universidade de Ribeirão Preto reserva-se o direito de tomar qualquer medida que garanta a segurança de todas as etapas do processo de seleção, relativos ao ingresso e permanência do aluno na Universidade.

## Candidatos com deficiência

**8. Inscrição/documentação:** após preenchimento da ficha de inscrição online, o candidato deve imprimir e assinar, anexar o laudo médico\* (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

O laudo do candidato com deficiência deve atestar que a limitação funcional é de longo prazo, não transitória, e que não pode ser reparada através de intervenções médicas, **com data máxima de expedição de um ano antes** do Processo Seletivo.

## Candidatos com necessidades especiais

### 9. Lactante/Gestante/Idoso ou outra condição especial temporária

- **Candidata lactante:** a ficha de inscrição online deverá ser impressa e assinada, anexar cópia autenticada da certidão de nascimento da criança, declaração original expedida por pediatra dizendo que está em período de amamentação, **com data máxima da expedição de um mês antes** do Processo Seletivo e RG de um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

- **Outras necessidades especiais temporárias:** após preenchimento da ficha de inscrição online, o candidato deve imprimir e assinar, anexar o laudo médico\* (original) atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

O laudo do candidato deve atestar que a limitação funcional é temporária, **com data máxima de expedição de um mês antes do Processo Seletivo.**

#### \*Laudo médico

- O laudo médico deve conter
- Identificação (profissional responsável, número de ordem ou conselho a que pertence, quem solicitou, motivo e finalidade)
  - Descrição (apresentação da demanda e justificativa para os procedimentos)
  - Procedimentos/análise (recursos e instrumentos utilizados com seus respectivos resultados)
  - Conclusão (resultados e considerações a respeito do caso)
  - Local, data e assinatura

Ao se tratar de laudo médico, o mesmo deve conter: requerente, motivo, o diagnóstico, os resultados dos exames, a conduta terapêutica, o prognóstico, as consequências à saúde do paciente, sendo tudo registrado de maneira legível, identificação do emissor, assinatura e número de registro no CRM, conforme resolução CFM nº 1.851/2008.

## Prazos e procedimento para os candidatos descritos nos itens 08 e 09.

**10.** Candidatos com deficiência ou necessidades especiais poderão ter o acréscimo de 25% no tempo destinado à realização das provas a critério da UNAERP.

É necessário que os candidatos com deficiência ou necessidades especiais, se declarem ao realizarem sua inscrição, até dia **10/05/2019** pela internet. Além de preencherem a ficha de inscrição online, que será

apresentada pelo programa de inscrição, deverão encaminhar à Unaerp, até o dia **10/05/2019**, via correio, por carta registrada:

**Dados para identificação no envelope e endereço para envio dos documentos:**

UNAERP – 2019/2 – Serviço de Multiatendimento – Bloco B  
Av. Costábile Romano, 2201  
Ribeirânia – Ribeirão Preto – SP  
14096-900

**Parágrafo único:** Provas especiais serão realizadas somente nas dependências dos **campi Ribeirão Preto e Guarujá**.

**Indeferimentos:** em caso de indeferimento, o candidato será informado pelo e-mail inserido no ato da inscrição, para o envio, no prazo máximo de três dias, de um novo documento comprobatório enviado de forma digital (PDF) no e-mail [processoseletivo@unaerp.br](mailto:processoseletivo@unaerp.br) com o título “Atendimento Especial – Processo Seletivo 2019/2”.

Caso o documento enviado não esteja de acordo com o solicitado, o candidato não receberá o ATENDIMENTO ESPECIALIZADO e/ou tempo adicional

**Processo Seletivo**

Para os candidatos com deficiência e necessidades especiais, que irão prestar as provas presenciais para vagas remanescentes no período de junho à agosto de 2019, as normas são as mesmas do Processo Seletivo Tradicional e estão especificadas acima, sendo que o prazo para a entrega do laudo médico\* é de 7 dias antes da data da prova.

**11. DOS LOCAIS DE PROVA**

Ribeirão Preto – SP	Campo Grande -MS	Poços de Caldas – MG
Guarujá – SP	Cuiabá - MT	Presidente Prudente – SP
Araçatuba – SP	Curitiba – PR	São José do Rio Preto – SP
Bauru - SP	Goiânia – GO	São Paulo – SP
Belo Horizonte - MG	Londrina – PR	Uberlândia – MG
Campinas – SP	Palmas -TO	

Os nomes e endereços das escolas serão publicados posteriormente no site da Unaerp.

**12. Processo Seletivo – Vagas Remanescentes**

UNAERP – Campus Ribeirão Preto e Campus Guarujá;

## COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

13. As provas serão compostas pelas disciplinas:

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (10), Redação (1), Geografia Geral e do Brasil (08), História Geral e do Brasil (08), Física (08), Matemática (10), Química (8), Biologia (8).

14. Disciplinas específicas por área:

- Área de Saúde - Biologia / Química / Matemática
- Área de Humanas - Geografia Geral e do Brasil / História Geral e do Brasil / Matemática
- Área de Exatas - Física / Química / Matemática

15. Os conteúdos atribuídos a cada disciplina, serão publicados no portal [www.unaerp.br](http://www.unaerp.br).

16. Cálculo da Composição Final da Nota para Processo Seletivo Tradicional e o Presencial

### Equação que Utiliza a nota do Enem de 2018

#### SAÚDE/HUMANAS/EXATAS

$$NF = (2,979 \times NP) + (2,979 \times NR) + (2,978 \times NE) + NG + (0,07812 \times N \text{ ENEM}) = 230$$

#### LEGENDA:

NF = Nota Final

NP = Total de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (até 10 pontos)

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 26 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 24 pontos)

N ENEM = Média das notas das áreas do conhecimento do Exame do Ensino Médio realizado em 2017 com exceção da Redação.

### Equação Sem a Utilização do ENEM

#### SAÚDE/HUMANAS/EXATAS

$$NF = (4 \times NP) + (4 \times NR) + (4 \times NE) + (1,917 \times NG) = 230$$

#### LEGENDA:

NF = Nota Final

NP = Total de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (até 10 pontos)

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 26 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 24 pontos)

**Atenção:** Questões anuladas terão sua pontuação zerada e a nota final será computada a partir das questões válidas. Sendo assim, não haverá redistribuição de pontuação nas demais questões válidas.

## GABARITO

**27/05/2019** a partir das 18h. Os gabaritos estarão disponíveis no portal da UNAERP: [www.unaerp.br](http://www.unaerp.br), no Serviço de Multiatendimento ou pelo Teleatendimento:

Ribeirão Preto: 0800 771 8388

Guarujá: 0800 773 7760

Processo Seletivo	Resultado			Matrícula		
	Chamada	Data	Horário	Data da Matrícula	Horário Presencial	Horário Internet
Tradicional	1ª	05/06/2019	16h	10 e 11/06/2019	08h às 14h 16h às 21h	08h às 24h 01h às 24h
	2ª	12/06/2019	16h	13 e 14/06/2019	08h às 14h 16h às 21h	08h às 24h 01h às 24h
	* A partir da 3ª chamada, com início no dia 17/06/2019	Segunda-feira	16h	Segunda-feira Terça-feira	08h às 14h 16h às 21h	16h às 24h 01h às 24h
		Quinta-feira	16h	Quinta-feira Sexta-feira	08h às 14h 16h às 21h	16h às 24h 01h às 24h

## Processo Seletivo – Vagas Remanescentes – ENEM

ENEM – O resultado dos candidatos sairá sempre 02 (dois) dias úteis após a ativação da inscrição.

A matrícula deverá ser efetivada até 48h após o resultado.

Processo Seletivo de Vagas Remanescentes Presencial	Data Prova	Data Resultado	Horário	Matrícula	Horário Presencial	Horário Internet
	29/06/2019	05/07/2019	16h	10 e 11/07/2019	Segunda à Sextas-feiras 08h às 14h e 16h às 21h	08h às 24h
	18/07/2019	25/07/2019	16h	26 e 29/07/2019		
	11/08/2019	19/08/2019	16h	20 e 21/08/2019	Sábados 08h às 12h	

## DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

### Processo Seletivo Tradicional e Remanescente Presencial

17. Será aproveitada a média das notas das áreas do conhecimento do Exame do Ensino Médio – ENEM do Ano de 2018, se o candidato assim o desejar, com exceção da Redação. Nesse caso, deverá informar

seu número de inscrição, autorizando, assim, a UNAERP a obter sua nota junto ao INEP. O candidato que não preencher corretamente o seu número de inscrição do ENEM, bem como os dados da ficha de inscrição que não estiverem de acordo com os dados informados no cadastro do ENEM, não terá o aproveitamento do mesmo, não lhe cabendo nenhum recurso.

**18.** No caso da informação da nota do ENEM como parte da equação, o candidato terá aproveitamento da mesma se essa lhe for favorável para obtenção de uma melhor pontuação.

**19.** A classificação dos candidatos para os cursos presenciais será feita por curso, turno e campus, para os cursos à distância será feita por curso e polo de acordo com o curso assinalado na ficha de inscrição. Todos os candidatos serão classificados na ordem decrescente de pontos, obedecendo ao critério do curso pretendido e por período de processo seletivo, ou seja:

A reopção só será processada após terem sido chamados todos os candidatos do curso pretendido (1ª opção). Obedecendo à ordem de solicitação até o limite de vagas, sendo que, sua classificação final ocorrerá ao término de cada período de processo seletivo e os mesmos serão classificados após o último candidato do curso pretendido (1ª opção) por ordem decrescente de pontuação.

Obs.: As provas de vagas remanescentes terão sua classificação após a realização da última prova de cada período, ou seja, irão respeitar o disposto anteriormente, não havendo classificação distinta por data e sim por período.

Após esclarecimentos acima, fica caracterizado 05 processos classificatórios, que ocorrerão conforme disponibilidade de vagas sempre do processo anterior até o limite da mesma.

### **Processo Seletivo Remanescente por Nota do ENEM**

Para participar do processo seletivo por Nota do ENEM o candidato poderá utilizar a nota de ENEM de 2009 a 2018.

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da Unaerp, informando a opção de prova como "NOTA DO ENEM", e autorizar a Unaerp através do seu número de inscrição, a consultar o ENEM para critério de classificação único.

Não poderá o candidato ter obtido nota inferior a 400 (quatrocentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) na redação, ou ter nota inferior a 300 pontos em alguma das áreas do ENEM, por ser esse critério de desclassificação, conforme disposto no item 22 do presente edital.

### **DESEMPATE**

**20.**

**a) Processo Seletivo Tradicional e Remanescente Presencial:** Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Persistindo o empate, o desempate será feito por meio da somatória das notas das disciplinas específicas quando houver, persistindo o empate, o que tiver mais idade.

**b) Processo Seletivo ENEM:** Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Persistindo o empate, o desempate será feito por meio da nota de redação, persistindo o empate, o que tiver mais idade.

### DESCLASSIFICAÇÃO

**21.** Será desclassificado o candidato que obtiver avaliação inferior à nota (4,0) na redação e/ou obtiver nota zero na disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e/ou nota zero na somatória das disciplinas específicas de cada área quando houver.

**22. Processo Seletivo Remanescente por Nota do ENEM – será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) na redação, ou ter nota inferior a 300 pontos em alguma das áreas do ENEM.**

### DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DOS CURSOS PRESENCIAIS

**23.** Relação dos cursos oferecidos para **2019/2º semestre:**

#### Campus Ribeirão Preto

ÁREA DE HUMANAS	Curso	Turno	Vagas por turno 2019/2	Vagas Remanescentes de 2019/1	Total de Vagas 2019/2	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
	Administração	Matutino	---	12	12	4 anos	Decreto 71.468 - 05/12/1972 Portaria 272 de 03/04/2017
		Noturno	10	10	20		
	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	10	06	16	5 anos	Portaria 1.109 – 25/10/2017
	Ciências Contábeis	Noturno	10	26	36	4 anos	Resolução Consun – 20/08/2014
	Direito	Matutino	--	49	49	5 anos	Decreto 56.925 - 06/10/1965 Portaria 545 de 05/06/2017
		Noturno	20	10	30	5 anos	
	Jornalismo	Noturno	10	08	18	4 anos	Decreto 79.240 - 11/02/1977 Portaria 272 de 03/04/2017
	Publicidade e Propaganda	Matutino	10	05	15	4 anos	Decreto 79.240 - 11/02/1977 Portaria 272 de 03/04/2017
	Relações Internacionais	Matutino	10	06	16	4 anos	Portaria 12 – 06/03/2012 Portaria 272 de 03/04/2017
Serviço Social	Noturno	---	20	20	4 anos	Decreto 59.101 – 23/08/1966 Portaria 136 – 01/03/2018	

ÁREA DE SAÚDE	Curso	Turno	Vagas por turno 2019/2	Vagas Remanescentes de 2019/1	Total de Vagas 2019/2	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
	Educação Física – Bacharelado	Noturno	10	03	13	4 anos	Decreto 71.896 – 14/03/1973 Portaria 136 – 01/03/2018
	Enfermagem	Noturno	10	01	11	4 anos	Portaria 3799 – 18/11/2004 Portaria 136 – 01/03/2018
	Farmácia	Matutino	10	08	18	4 anos	Portaria 1163 – 31/07/1992 Portaria 136 – 01/03/2018
	Fisioterapia	Matutino	10	14	24	4 anos	Portaria 79 – 04/02/1991 Portaria 136 – 01/03/2018
	Medicina	Integral	75	---	75	6 anos	Portaria 712 – 17/04/2003 Portaria 87 – 20/02/2019
	Nutrição	Matutino	---	22	22	4 anos	Portaria 1424 – 13/05/2002 Portaria 136 – 02/03/2018
	Odontologia	Integral	15	15	30	4 anos	Portaria 1152 – 10/07/2091 Portaria 136 – 02/03/2018
Psicologia	Integral	15	07	22	5 anos	Portaria 1017 – 22/05/2001 Portaria 706 – 19/12/2018	

ÁREA DE EXATAS	Curso	Turno	Vagas por turno 2019/2	Vagas Remanescentes de 2019/1	Total de Vagas 2019/2	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
	Engenharia Civil	Matutino	10	21	31	5 anos	Portaria 66 – 30/01/2015 Portaria 919 – 27/12/2018
	Engenharia da Computação	Matutino	10	---	10	5 anos	Portaria 770 – 24/03/2006 Portaria 919 – 27/12/2018
	Engenharia de Produção	Noturno	10	10	20	5 anos	Portaria 317 - 31/12/2012 Portaria 919 – 27/12/2018
	Engenharia Química	Matutino	10	22	32	5 anos	Portaria 81 – 04/02/1991 Portaria 919 – 27/12/2018
		Noturno	10	16	26		
Engenharia de Software	Noturno	10	08	18	4 anos	Resolução Cosun 007 de 03/08/2017	

## Campus Guarujá

ÁREA DE HUMANAS	Curso	Turno	Vagas por turno 2019/2	Vagas Remanescentes de 2019/1	Total de Vagas 2019/2	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
	Administração	Noturno	10	04	14	4 anos	Decreto 71.468 – 04/12/1972 Portaria 272 – 03/04/2017
	Direito	Matutino	10	12	22	5 anos	Decreto 56.925 – 01/09/1965 Portaria 548 – 05/06/2017
Noturno		15	---	15			

ÁREA DE SAÚDE	Curso	Turno	Vagas por turno 2019/2	Vagas Remanescentes de 2019/1	Total de Vagas 2019/2	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
	Educação Física – Bacharelado	Matutino	10	28	38	4 anos	Decreto 71.896 – 14/03/1973 Portaria 136 – 02/03/2018
		Noturno	---	27	27		
	Enfermagem	Noturno	15	03	18	4 anos	Portaria 3799 - 18/11/2004 Portaria 823 – 02/01/2015
	Fisioterapia	Noturno	30	---	30	5 anos	Portaria 79 – 04/02/1991 Portaria 136 – 02/03/2018
Medicina	Integral	60	---	60	6 anos	Portaria 48 de 11/02/2019 D.O. 12/02/2019	

ÁREA DE EXATAS	Curso	Turno	Vagas por turno 2019/2	Vagas Remanescentes de 2019/1	Total de Vagas 2019/2	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
	Engenharia Civil	Noturno	10	06	16	5 anos	Portaria 54 – 10/03/2016 Portaria 919 – 27/12/2018

**Legenda:**

**Resolução Consun** = Ato de Autorização

**Decreto/Portaria** = Reconhecimento

**DA MATRÍCULA**

24. O critério de convocação para matrícula seguir-se-á à ordem decrescente da nota final, convocando-se para a matrícula no curso/turno e campus, primeiramente os candidatos que tenham feito 1ª opção, até o limite das vagas. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, serão convocados os candidatos de reopção por ordem de solicitação até o limite de vagas.

25. As matrículas dos candidatos aprovados em quaisquer processos de seleção serão efetuadas nos períodos indicados neste edital e no portal, [www.unaerp.br](http://www.unaerp.br), juntamente com a documentação exigida do mesmo. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se, posteriormente, a critério da Instituição, desde que haja vaga.

26. O número de alunos por turma será o mesmo das vagas iniciais oferecidas nesse processo seletivo. Em aulas teóricas e/ou expositivas haverá junção de grupos; em aulas práticas ou específicas, poderá haver a subdivisão dos grupos, conforme a natureza de cada disciplina, observando o respectivo projeto pedagógico.

A matrícula para o ingresso na Universidade de Ribeirão Preto deve ser efetuada pessoalmente ou por procuração\*\*, nos campi Ribeirão Preto e Guarujá.

### **Candidato Menor**

No ato da matrícula, o candidato com menoridade\* deverá estar acompanhado do pai, mãe ou responsável legal devidamente constituído.

### **\*\* Matrícula por Procuração**

O candidato poderá efetuar a matrícula por procuração com fins específicos, bastando, para tanto, constituir procurador maior, com firma reconhecida.

### **Documentos necessários para matrícula**

#### **1 fotocópia autenticada e legível dos itens abaixo:**

- Certidão de nascimento ou casamento
- RG do candidato
- RG do pai ou da mãe (no caso de menores\*)
- CPF do candidato
- CPF do pai ou da mãe (no caso de menores\*)
- Certificado de conclusão do ensino médio, constando a observação: apto a prosseguir os estudos em nível superior
- Histórico escolar do ensino médio
- Comprovante de residência (luz, telefone)
- Histórico escolar do curso superior (para graduados)
- Diploma de curso superior registrado (para graduados)
- Certificado de Reservista
- Título Eleitoral
- Candidatos Estrangeiros: passaporte/Visto com validade atualizada

No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão estar com a documentação exigida em ordem. Candidato com ensino médio no exterior deverá solicitar à diretoria de ensino a equivalência de seu ensino médio.

\* Código Civil - Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002

Artigo 5º - A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

### **Cancelamento de matrícula**

- É permitido ao aluno ou seu representante legal no caso de contratante menor, solicitar o cancelamento de sua matrícula por meio de rescisão ou distrato contratual, por meio de requerimento ao Serviço de

Multiatendimento do Campus Ribeirão Preto e do Campus Guarujá pessoalmente, encaminhado por correio ou através do portal [www.unaerp.br](http://www.unaerp.br) no aluno online. Para esta solicitação é necessário que o aluno esteja com suas obrigações financeiras em dia até a data da formalização do documento.

Obs.: O cancelamento de matrícula implica a contagem de tempo para integralização do curso.

### **Devolução de matrícula**

- O valor pago referente à matrícula poderá ser devolvido apenas na seguinte hipótese:
- Ao contratante, por meio de requerimento escrito protocolado no Serviço de Multiatendimento firmado por ele(a) mesmo(a), fundamentando sua desistência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o início das aulas letivas ou da efetivação da sua matrícula, conforme calendário acadêmico, ficando rescindido o presente contrato;

Parágrafo único. Na hipótese acima, a contratada restituirá ao contratante, 80% (oitenta por cento) do valor pago no ato da efetivação da matrícula e reterá os 20% (vinte por cento) restantes, como ressarcimento pelo custo operacional e/ou perdas e danos decorrentes da confecção de contrato, cadastramento e descadastramento em sistema, abertura de vaga e outras despesas.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 27.** As vagas poderão ser remanejadas dentro dos cursos/polo e ou campus que pertencem à mesma área do Processo Seletivo, não excedendo o total da área.
- 28.** As aulas dos cursos presenciais, aos sábados, no período matutino, serão ministradas no mesmo período; e as dos cursos integrais e noturnos serão ministradas nos períodos matutino e/ou vespertino.
- 29.** As disciplinas de estágio e atividades complementares poderão ter suas atividades realizadas fora do turno do curso. Na excepcionalidade, o curso poderá ter alteração de seu turno devido à oferta do estágio.
- 30.** Para os cursos ofertados na modalidade à distância, os encontros presenciais, determinados pelo projeto pedagógico do curso, serão realizados aos sábados, nos períodos da manhã e da tarde.
- 31.** A instituição reserva-se o direito de não realizar o curso, caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso, turno e campus/polo. Nesse caso, após a última fase do Processo Seletivo 2019/2, o candidato poderá solicitar sua transferência de curso, turno ou campus/polo com vagas disponíveis ou matricular-se em disciplinas que constam em sua matriz curricular e que estejam sendo oferecidas no semestre de ingresso do aluno, respeitando o projeto pedagógico do curso e o tempo mínimo de integralização do mesmo ou ainda solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito 07 (sete) dias úteis após o aluno requerer.
- 32.** Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a instituição devolverá o valor da taxa de inscrição e o valor da mensalidade paga até a data de seu cancelamento, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.
- 33.** O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso do item 32.
- 34.** Em hipótese alguma serão permitidas vistas ou revisões das provas.
- 35.** A Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP faz parte do Programa Universidade Para Todos - PROUNI.

**Parágrafo Único:** Em decorrência da participação do Programa PROUNI, as vagas são autorizadas pelo programa sendo somadas às vagas oferecidas neste edital.

**36.** Os casos omissos, devidamente fundamentados serão resolvidos pelo Grupo Gestor da Universidade.

**37.** Os recursos referentes à publicação do gabarito deverão ser enviados para o e-mail: [processoseletivo@unaerp.br](mailto:processoseletivo@unaerp.br) devidamente fundamentados até o prazo limite de 24 horas a contar da divulgação do gabarito.

**38.** O resultado do Processo Seletivo será válido, para ingresso no 2º semestre de 2019.

**39.** A Universidade não guardará a documentação dos candidatos por prazo superior a 01(um) ano após a realização do Processo Seletivo.

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2019.

---

Profª. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidenta do Conselho Universitário